

PORTARIA Nº 208/2013

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a denúncia da retirada do couro de um animal nas dependências do Hospital comunicadas pelo Secretário Municipal de Saúde, através do processo administrativo protocolizado sob nº **80.860/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 14 de outubro 2013



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal